



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## Extrato de Contrato

**Contrato nº 0076/2022**

**Licitação nº 040/2022**

**Dispensa nº 013/2022**

**Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO**

**Partes:** Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO e RESENDE ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

**CNPJ:** 42.831.600/0001-41

**Empresa localizada na** R PROFESSORA MARGARIDA CONDE DE CARVALHO, nº 700 Bairro COLINAS, CEP 36773-288 - CATAGUASES - MG, Telefone: (32)9811-6810

### Objeto:

Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DESMONTE DE ROCHA, INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS	SERVIÇO	1,00	14.280,00	14.280,00

### 1. SERVIÇOS

1.1 DESMONTE DE ROCHA: ELABORAÇÃO DE PLANO DE FOGO VISANDO A REDUÇÃO DE IMPACTOS PARA DESMONTE DE ROCHA; EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR PROFISSIONAL HABILITADO; PROTOCOLO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.

1.2 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE: PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA (SIMPLIFICADO); ESTUDO TÉCNICO DE INEXISTÊNCIA DE ALTERNATIVA LOCACIONAL; PROJETO TÉCNICO DE RECONSTITUIÇÃO DE FLORA.

1.3 CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS: PREENCHIMENTO DE REQUERIMENTO, FORMULÁRIOS E FORMALIZAÇÃO DE PROTOCOLO PARA AUTORIZAÇÃO SIMPLIFICADA PARA CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS JUNTO AO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF; CADASTRO DO CORTE NO SINAFLO; VISITA TÉCNICA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS DE CAMPO (IDENTIFICAÇÃO DOS INDIVÍDUOS, MARCAÇÃO DE PONTOS DE COORDENADAS, CÁLCULO DAP E ESTIMATIVA DE VOLUME).

**Vigência:** 31/12/2022

### Dotação Orçamentária

02.04000.15.451.0007.228-339039 - DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO / 100

**Valor total:** 14.280,00

Data da Assinatura 21/02/2022

**WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito Municipal